

oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A56E360B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0392/2024. / PE Nº. 059/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500/111506/2025).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa ZUCK PAPÉIS
LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.232.280/0001-69;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº.
0392/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº. 0392/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,
contados a partir de 09/10/2025 a 09/10/2026, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito
ao reajuste de preços a partir de 08/10/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente
instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na
forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no
respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E883D338

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0401/2024. / PE Nº. 0337/2023. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 12500.107395.2025)**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.
26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa XP COMPANY
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº. 35.571.803/0001-80;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº.
0401/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº. 0401/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,
contados a partir de 14/10/2025 a 14/10/2026, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito
ao reajuste de preços a partir de 11/10/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente
instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na
forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no
respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:25F29FF9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO – DAM / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.132166.2024.**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SMS**

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE
PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
MUNICIPAL – D.A.M.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, por intermédio da
**COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS – CPASA**, instituída através do Decreto
Municipal nº 8.683/19, vem, através do presente, **NOTIFICAR**, nos
termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts.
7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, que existem débitos
lançados em nome da empresa **MENER MEDICAMENTOS,
PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob
o nº. **08.882.699/0001-72**.